



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

| EXTRATO DE CONTRATO  |                       |   |                  |
|--|-----------------------|---|------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2014                                      |                       | MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 006/2014  |                  |
| CONTRATANTE  |                       | CONTRATADA  |                  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78. |                       | JOÃO PACHECO CAVACALNTI - ME, CNPJ: 07.472.012/0001-68  |                  |
| ESPÉCIE  | NÚMERO                | VALOR   |                  |
| CONTRATO   | 012/2014              | Vencedora do lote II exames em Corrente valor: R\$ 236.881,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais). |                  |
| OBJETO   |                       |   |                  |
| Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais                            |                       |   |                  |
| Data de Assinatura: 15 de maio de 2014.                                  |                       | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.  |                  |
| CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |                       |   |                  |
| U.O.   | FUNCIONAL             | NAT.DESPESA   | FORTE DE RECURSO |
| 02.12.00   | 10.301.0001.2032.0000 | 3.3.90.39.00  | 0.001.00.000.000 |



## ANEXO IV

(Ar. 4º, inciso IV da Resolução n° 907/09)

Portaria n° 05/2014

de 23 de julho de 2014.

O Senhor Prefeito Municipal Valdivino Dias de Araújo, Prefeito Municipal de Paes Landim no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando a necessidade da realização do concurso público, resolve:

1. Tornar público a composição da Banca Examinadora na área de Saúde e Educação, para selecionar os candidatos inscritos do Concurso Público para provimento de cargos efetivos constantes no Edital n° 01/2014, de 15/07/2014, publicado no Diário dos Municípios do estado do Piauí n° MMDCCXXIV de 15/07/2014.

| ÁREA          | MEMBROS                       |
|---------------|-------------------------------|
| SAÚDE         | HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR  |
| EDUCAÇÃO      | ELMIRA PAULA DIAS             |
| ADMINISTRAÇÃO | JOSÉ DE RIBAMAR DANTAS JUNIOR |

Paes Landim - PI, 23 de julho de 2014

Valdivino Dias de Araújo

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 016/2014

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial, até a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado à cobertura de despesa de investimento na Construção do Polo de Academia de Saúde, na sede municipal, Conforme Termo de Compromisso Portaria Ministerial n° 2.924, de 28 de novembro de 2013. Em conformidade com a programação constante do anexo I deste projeto de lei:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de transferência da União do Ministério da Saúde, por excesso de arrecadação, de conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio - PI, 10 de Junho de 2014.

José Lincoln Sobral Matos  
Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n° 082/2014

São Miguel do Tapuio (PI), 10 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor:  
Ver. Miguel José Vieira Neto  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

Assunto: Projeto de Lei Crédito Adicional Especial para Construção do Polo de Academia de Saúde, inclusão na Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2014.

Senhor Presidente,

Encaminho a proposta do Projeto de Lei n° 016/2014 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Destinado à cobertura de despesa de investimento na Construção do Polo de Academia de Saúde. Conforme Termo de Compromisso Portaria Ministerial n° 2.924, de 28 de novembro de 2013.

Em conformidade com a programação constante do anexo I deste projeto de lei:

Os recursos necessários à execução deste projeto, decorrerão de transferência da União do Ministério da Saúde, por excesso de arrecadação, de conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Agradeço pelo apreço e sinceras considerações.

José Lincoln Sobral Matos  
Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio